

Coleção: Graduação na UFPE em Tempos  
de Pandemia e Isolamento: princípios e  
proposições para o ensino regular

**GUIA  
DO**

**ESTU**

**DAN**

**TE**

**ANO LETIVO  
2020/2021**



**PROGRAD**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Volume 1**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## Reitor

Alfredo Macedo Gomes

## Vice-Reitor

Moacyr Cunha de Araujo Filho

## Pró-Reitora de Graduação

Magna do Carmo Silva

## Diretora de Gestão Acadêmica

Kátia Silva Cunha

## Diretora de Desenvolvimento do Ensino

Roseane Patrícia de Souza e Silva

## Diretora de Finanças e Infraestrutura de Graduação

Fernanda Maria Ribeiro de Alencar

Catálogo na fonte:  
Bibliotecária Kalina Lígia França da Silva, CRB4-1408

O48g Universidade Federal de Pernambuco.  
Guia do estudante [recurso eletrônico] : ano letivo 2020/2021 /  
[organização e elaboração] : Kátia Silva Cunha... [et al.]. – Recife :  
Universidade Federal de Pernambuco, Pró-Reitoria de Graduação,  
2023.

(Graduação na UFPE em Tempos de Pandemia e Isolamento:  
princípios e proposições para o ensino regular; v.1)

ISBN 978-65-00-67205-3 (online)

1. Universidade Federal de Pernambuco – Estudantes –  
Manuais, guias, etc. 2. Distanciamento social (Saúde pública) e  
educação – Brasil. 3. Ensino via Web – Brasil. 4. COVID-19,  
Pandemia de, 2020- – Brasil. I. Cunha, Kátia Silva (Org.). II.  
Universidade Federal de Pernambuco. Pró-Reitoria de Graduação.  
III. Título. IV. Título da série.

378.81

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2023-027)

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife, PE.  
CEP 50670-90, Tel.: (81) 2126-8105  
E-mail: [prograd@ufpe.br](mailto:prograd@ufpe.br)



**PROGRAD**  
PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO

**UFPE**

## Organização e elaboração do Guia

**Kátia Silva Cunha**

Diretora - DGA/ PROGRAD

**Cássia Fernanda de Oliveira Costa**

Técnica em Assuntos Educacionais - DGA/PROGRAD

**Luiz Espedito Cruz Neto**

Assistente em Administração - DGA/PROGRAD

**Jullyana Santana Guimarães Pernambuco**

Técnica em Assuntos Educacionais - DGA/PROGRAD

## Colaboração na elaboração e revisão do material - PROGRAD

**Magna do Carmo Silva**

Pró-reitora para Assuntos Acadêmicos

**Tâmara Rafaela de Almeida Costa Lima**

Assistente em Administração - CADM/PROGRAD

## Projeto gráfico

**Adele Pereira**

Programadora Visual - Editora UFPE

# APRESENTAÇÃO

Olá, estudante da UFPE!

O **Guia do Estudante** compõe a coleção de livros denominada *Graduação na UFPE em Tempos de Pandemia e Isolamento: Princípios e Proposições para o Ensino Regular* que foi produzida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A coleção trata de temáticas pertinentes ao contexto de ensino remoto adotado na UFPE por determinação do MEC (Lei 14.040) em decorrência da pandemia iniciada no ano de 2020, e subsidia estudantes, docentes, técnicos administrativos em educação na realização de atividades de ensino, aprendizagem e avaliação.

Este Guia, no seu volume 1, apresenta informações acerca do que estabeleceu as *Resoluções n.º. 23/2020 e n.º. 28/2021 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE e do plano de retomada* dos semestres regulares a partir do diálogo entre os diversos setores da comunidade acadêmica, levando em consideração o debate nacional entre as IFEs, bem como as recomendações dos órgãos que regulamentam as questões de saúde pública.

A partir da flexibilização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/1996, através da Lei 14.040, no que concerne a quantidade de dias letivos, forma de execução do ensino, possibilidades de avaliação e flexibilização das práticas profissionais, a UFPE revisitou seus

normativos (resoluções e instruções normativas). Além disso, realizou reuniões com os cursos de graduação a fim de possibilitar a execução do ensino e da avaliação de forma adequada, com garantia da aprendizagem em uma perspectiva diversa, inclusiva e plural. A flexibilização dada a LDB está limitada pela Lei 14.218, até o final do ano letivo 2021.

Nesta Coleção, você encontrará *orientações sobre como aconteceram as atividades acadêmicas regulares* no decorrer dos anos letivos 2020 e 2021. O formato de atividades durante os semestres regulares da graduação ocorreu de forma diferente daquele vivenciado em 2020.3. Nesse sentido, a Prograd estabeleceu conceitos, procedimentos e atividades que devem ser seguidos a fim de viabilizar a garantia da qualidade do ensino e da aprendizagem na formação profissional dos discentes. Além disso, aprofundou as discussões sobre os processos de avaliação a fim de assegurar uma aprendizagem sólida, significativa, contextualizada e crítica, para todos e todas e nas mais diversas áreas do conhecimento indistintamente. Neste processo, foram viabilizadas diversas formas e ações e procedimentos com foco na permanência e êxito do estudante quanto ao processo escolar.

Esse material tem o objetivo de ser lido e avaliado estudantes, docentes, técnicos, bem como como coordenação de cursos, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Núcleos de Estudos e Assessoria Pedagógica (NEAP), colegiados de curso, dentro outros, principalmente, por se tratar de um novo formato de atividades da graduação, repleto de informações, possibilidades e conhecimentos.

# SUMÁRIO

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

a partir da Resolução nº 23/2020-CEPE/UFPE 9

1. Que períodos acadêmicos ocorrerão durante o ano de 2021? 9

2. Como serão efetuadas as atividades acadêmicas diante do contexto da pandemia do COVID-19? 9

3. Que atividades deverão permanecer remotas? 9

4. Que atividades poderão ser realizadas presencialmente? 10

5. Os/As estudantes que se enquadram em grupo de risco para a Covid-19 deverão participar das atividades presenciais? 10

6. E se houver um caso de COVID-19 entre os/as participantes de turmas presenciais? 10

7. Que procedimento deve ser adotado pelos estudantes matriculados que contraírem a COVID-19 ou conviverem com familiar que houver contraído a doença? 11

8. De que forma serão realizadas as avaliações? 11

9. E como ficam os/as estudantes vulneráveis que não possuem acesso à internet e/ou equipamentos? 11

10. Haverá novo período de modificação de matrícula para 2020.1? 11
11. A modificação de matrícula na retomada do semestre será obrigatória? 12
12. Quem não deseja incluir ou retirar componentes curriculares, solicitar o trancamento do semestre ou matrícula vínculo precisa realizar alguma ação no Sig@ para a retomada de 2020.1? 12
13. Quem trancou o semestre letivo 2020.1, no prazo regular de matrícula, ocorrido em fevereiro de 2020, poderá solicitar matrícula em componentes curriculares? 12
14. O trancamento do semestre letivo 2020.1 será contabilizado? 12
15. E como se dará a modificação de matrícula? 12
16. Quem poderá cursar componentes curriculares na retomada de 2020.1? 13
17. Quando os ingressantes de 2020.2 poderão se matricular? 13
18. O que acontece com as disciplinas cursadas em 2020.3 para as quais o/a estudante já havia se matriculado anteriormente em 2020.1? 13
19. As bibliotecas funcionarão? 13
20. E com relação aos/às estudantes com necessidade de acessibilidade? 13
21. Como serão as seleções dos monitores e bolsistas? Vão ser reaproveitadas as que já ocorreram em 2020.1? 14
22. Como ocorrerão as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso e Cerimônias de Colações de Grau durante a pandemia? 14

## RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES acerca da preparação para as aulas 15



# PERGUNTAS E RESPOSTAS

a partir da Resolução nº 23/2020-CEPE/UFPE

## 1. Que períodos acadêmicos ocorrerão durante o ano de 2021?

A Resolução nº 23/2020 estabelece que, ao longo de 2021, serão oferecidos três períodos acadêmicos na UFPE. São eles: 2020.1, que será retomado; 2020.2 e 2021.1

## 2. Como serão efetuadas as atividades acadêmicas diante do contexto da pandemia do COVID-19?

Durante os períodos de que trata a Resolução, as atividades ocorrerão de forma híbrida. Ou seja, teremos atividades remotas e, excepcionalmente, atividades presenciais, sempre tendo em vista o compromisso de proteger a saúde de nossa comunidade. O formato das atividades poderá ser alterado a qualquer tempo de acordo com as condições da pandemia.

## 3. Que atividades deverão permanecer remotas?

*Todos os componentes curriculares de natureza teórica, sejam eles eletivos ou obrigatórios, deverão ocorrer de forma exclusivamente remota. Componentes curriculares de natureza prática ou teórico-prática em que a presencialidade não seja essencial, também deverão ser realizados remotamente. Os estágios podem, também, ser realizados de forma remota, desde que haja autorização da concedente e da Coordenação do Curso.*

#### 4. Que atividades poderão ser realizadas presencialmente?

Poderão ocorrer presencialmente: as práticas profissionais (estágios obrigatórios, laboratórios, atividades em clínicas e/ou similares), desde que sejam observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); os componentes curriculares práticos ou teórico-práticos que exijam presencialidade; bem como os componentes teóricos que exigem o formato de tutoria (cursos de Medicina).

*O formato híbrido pode ser implementado em uma mesma disciplina.* No caso de disciplinas estruturadas em partes teóricas e partes práticas, que exigem um grau de presencialidade, por exemplo, poderá haver encontros presenciais para as atividades que os exijam e encontros remotos destinados às discussões teóricas ou mesmo às demonstrações práticas nas quais a presença dos estudantes não seja necessária.

#### 5. Os/As estudantes que se enquadram em grupo de risco para a Covid-19 deverão participar das atividades presenciais?

Apenas se o/a estudante enquadrado/a em grupo de risco desejar estar presente. Caso não deseje, realizará as atividades de forma remota, mediante comprovação da situação. Caso opte pela participação presencial, o/a referido/a estudante deverá assinar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido de Adesão. E tanto o/s documento/s comprobatório/s quanto o termo deverão ser enviados para a respectiva Coordenação de Curso com cópia para o docente, via e-mail.

#### 6. E se houver um caso de COVID-19 entre os/as participantes de turmas presenciais?

Caso ocorram casos de Covid-19, o/a docente e todos os/as estudantes da turma e/ou do rodízio da turma deverão ficar afastados/as das atividades presenciais e participar das aulas de forma remota pelo tempo necessário ao cumprimento da quarentena.

### 7. Que procedimento deve ser adotado pelos estudantes matriculados que contraírem a COVID-19 ou conviverem com familiar que houver contraído a doença?

O/A estudante que desenvolva sintomas da Covid-19 ou outra doença infectocontagiosa durante o semestre acadêmico, assim como aquele cujo membro da família resida no mesmo espaço físico e desenvolva sintomas da Covid-19, poderá solicitar à coordenação de curso a realização das disciplinas em regime de acompanhamento especial, como dispõe a Resolução CEPE nº 06/2014.

### 8. De que forma serão realizadas as avaliações?

Preferencialmente de forma remota (síncrona ou assíncrona), de acordo com o plano de ensino do/a docente. As avaliações poderão ocorrer de forma presencial, desde que haja aprovação do Colegiado do Curso, plenos de departamentos/núcleos e Direção de Centro, bem como sejam observados o cumprimento das normas de biossegurança e condições de viabilidade.

### 9. E como ficam os/as estudantes vulneráveis que não possuem acesso à internet e/ou equipamentos?

Caso não possua condições de acesso satisfatório à rede de computadores e/ou equipamentos, o/a estudante vulnerável encaminhará à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) solicitação de inclusão no Programa de Inserção Digital, mediante orientações disponibilizadas pela PROAES.

### 10. Haverá novo período de modificação de matrícula para 2020.1?

Sim. Especificamente em 2020.1, os estudantes já matriculados neste período terão novo prazo para modificação e correção de matrícula *que ocorrerá entre 14 e 19 de janeiro de 2021*. Poderão ser incluídas ou retiradas disciplinas, bem como efetuado trancamento de semestre.

**11. A modificação de matrícula na retomada do semestre será obrigatória?**

Não. O vínculo com a UFPE está garantido, em 2020.1, para quem realizou algum procedimento de matrícula no prazo regular, ocorrido em fevereiro de 2020.

**12. Quem não deseja incluir ou retirar componentes curriculares, solicitar o trancamento do semestre ou matrícula vínculo precisa realizar alguma ação no Sig@ para a retomada de 2020.1?**

Não. Somente os estudantes que desejem realizar procedimentos de modificação precisam tomar providências no Sig@.

**13. Quem trancou o semestre letivo 2020.1, no prazo regular de matrícula, ocorrido em fevereiro de 2020, poderá solicitar matrícula em componentes curriculares?**

Sim. Os estudantes ativos em 2020.1, inclusive com o semestre trancado, poderão realizar qualquer procedimento de modificação de matrícula na retomada do semestre.

**14. O trancamento do semestre letivo 2020.1 será contabilizado?**

Não. O trancamento de semestre realizado em 2020.1 não será computado para o limite de quatro semestres estabelecido pelos normativos vigentes.

**15. E como se dará a modificação de matrícula?**

Da mesma forma que ocorre em todos os semestres regulares, via SiG@. Assim, deverá ser realizada pelo estudante, levando-se em conta o que está disposto no Calendário Acadêmico.

#### 16. Quem poderá cursar componentes curriculares na retomada de 2020.1?

Os/As estudantes com status de *ativo* ou *formando* no Histórico Escolar. Além disso, tanto *quem trancou o semestre 2020.1* quanto *quem concluiu ou cancelou a mobilidade estudantil* em 2020.1 poderá realizar a inclusão de componentes curriculares matrícula no semestre 2020.1.

#### 17. Quando os ingressantes de 2020.2 poderão se matricular?

No início do semestre 2020.2, quando os ingressantes iniciarão o primeiro período.

#### 18. O que acontece com as disciplinas cursadas em 2020.3 para as quais o/a estudante já havia se matriculado anteriormente em 2020.1?

Caso tenha obtido aprovação em 2020.3, o/a estudante terá as disciplinas dispensadas e excluídas de sua grade de horário em 2020.1. Caso não tenha obtido aprovação, a reprovação não irá inserir na sua média, e esta disciplina excluída de seu histórico escolar.

#### 19. As bibliotecas funcionarão?

A Biblioteca Central da UFPE e as bibliotecas setoriais darão suporte às Coordenações de Curso atendendo às demandas bibliográficas da comunidade acadêmica. No entanto, a forma de funcionamento das bibliotecas setoriais ficará a critério das respectivas direções às quais estão vinculadas, observando-se as condições de biossegurança.

#### 20. E com relação aos/às estudantes com necessidade de acessibilidade?

O Núcleo de Acessibilidade (NACE) indicará a cada Coordenação de Curso os/as estudantes com deficiência que precisam de apoio pedagógico, bem como orientará quanto à deficiência a ser acompanhada, logo ao início de cada período acadêmico.

## 21. Como serão as seleções dos monitores e bolsistas? Vão ser reaproveitadas as que já ocorreram em 2020.1?

Será preservada a participação de monitores voluntários e bolsistas previamente selecionados para 2020.1, desde que manifestem a sua anuência e declarem ter condições técnicas de acompanhamento de atividades remotas e/ou presenciais. No entanto, será permitida nova seleção para vagas de monitoria voluntária em 2020.1, bem como a troca de monitor (voluntário ou bolsista), de acordo com Edital da PROGRAD.

## 22. Como ocorrerão as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso e Cerimônias de Colações de Grau durante a pandemia?

Remotamente, conforme disciplina a Resolução nº 15/2020 e Resolução nº 23/2020, do CEPE. Excepcionalmente, poderá ser autorizada pelas Direções de Centro a realização dessas atividades de forma presencial, sendo observados os critérios de biossegurança estabelecidos pela UFPE.

# RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

acerca da preparação para as aulas

- As atividades remotas ocorrerão, preferencialmente, com o uso das ferramentas Google Gsuite adotadas pela UFPE (<https://www.ufpe.br/gsuite>). Para ter acesso a essas ferramentas, atualize seu e-mail institucional por meio da criação de uma conta UFPE ID (<https://id.ufpe.br/ufpe-id/#!/>).
- Caso participe de atividades presenciais, atente para o cumprimento obrigatório das medidas de biossegurança. *Higienize asmãos, mantenha o distanciamento e use máscara.*
- A continuidade da autorização para atividades presenciais dependerá das condições de biossegurança ao longo dos semestres, podendo a forma de oferta ser alterada em face da situação sanitária do estado e das condições de convivência com a pandemia.
- Os ambientes virtuais onde ocorrerão as atividades remotas são de natureza acadêmica. Desse modo, prezar pela pontualidade e pela regularidade no desenvolvimento das atividades é fundamental.
- De acordo com o Artigo 3º, Inciso II e parágrafo 8, “Não pode ser exigida a abertura de câmeras para atividades síncronas, desde que demonstrada a presença do estudante por outros meios.”. Ou seja, o/a estudante *precisa comprovar a sua presencialidade*

*nas turmas virtuais, através da participação nas aulas de forma efetiva, caso deseje permanecer de câmera fechada nas aulas remotas (síncronas).*

- Sempre que possível, organize-se com antecedência para as aulas e atividades (estude os textos propostos, traga as perguntas e as dificuldades encontradas). Se uma webconferência estiver agendada, por exemplo, lembre-se de preparar o que for necessário - inclusive seu material e o ambiente em que você permanecerá durante o encontro virtual, realizar as leituras recomendadas para discussão etc.
- Fique atento aos critérios avaliativos estabelecidos em cada componente curricular e não deixe para a última hora a realização dos exercícios e atividades propostas!
- Busque aprofundar seu conhecimento sobre as temáticas trabalhadas por meio da realização dos exercícios e atividades propostas, bem como de leituras e pesquisas que podem ser realizadas por sua própria iniciativa nos diversos sites disponíveis na internet.
- As atividades assíncronas terão prazo de entrega, portanto procure organizar seu cronograma de estudos e realização de tarefas.
- Em caso de dúvidas, procure sua coordenação de curso. Mantenha-se informado/a por meio dos órgãos e canais de comunicação oficiais da UFPE.





**PROGRAD**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO